



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 227 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

#### AF 01- Fiscalização

***“Designa o Enf. Fiscal Alex Junio Kuhlen dos Santos para a realização de Fiscalização Proativa e Reativa no mês de março de 2026, no âmbito do Coren-SC”.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o ***Enf. Fiscal Alex Junio Kuhlen dos Santos*** para realizar Fiscalização Proativa e Reativa nas seguintes instituições, no mês de março de 2026:

<b>Classificação</b>	<b>Município</b>	<b>Instituição</b>
PROATIVA	WITMARSUM	MUNICÍPIO DE WITMARSUM - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO
PROATIVA	SALETE	MUNICÍPIO DE SALETE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF I
PROATIVA	SALETE	MUNICÍPIO DE SALETE - ESF CACHOEIRA
PROATIVA	SALETE	MUNICÍPIO DE SALETE - UBS SÃO JOSÉ
PROATIVA	PRESIDENTE GETÚLIO	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ
PROATIVA	ITAJAÍ	INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO
REATIVA	CAMBORIÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BRACO
REATIVA	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUSQUE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOÃO
REATIVA	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO
REATIVA	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
REATIVA	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CUMARU BOOZ CLÍNICA MÉDICA LTDA.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/03/2026.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de fevereiro de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**